



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários

ERRATA N° 03/2019

O MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SMAP, Departamento de Recursos Humanos**, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n°. 11.788/08, Lei Municipal n°. 1308/2009, em conjunto com Instituto ECCOS torna pública a seguinte **ERRATA**:

Conforme determinação do Ministério da Educação, independentemente da modalidade – presencial, semipresencial ou EAD – que o estudante cursa a graduação de licenciatura em Pedagogia, não é permitido que haja distinção entre as modalidades na concessão do diploma e nem que o tipo de modalidade seja citada no referido documento. Tendo em vista a determinação já citada, serão unidas as modalidades existentes no processo seletivo e os candidatos serão reclassificados.

Camaquã - RS, 02 de abril de 2019.

IVO DE LIMA FERREIRA
Prefeito de Camaquã

MARCOS SOARES REINALDO
Secretário Municipal da Administração e Planejamento